



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10/2023

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 17/03/2023
[Assinatura]
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre a emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA), no âmbito do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro, que dispõe sobre a emissão da carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA), no âmbito do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de março de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro